



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 309/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA BLESS BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Travessa Comendador José Pereira, S/N, Atalaia, Escada-PE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00**, representado neste ato pela Secretária de Saúde e Ordenador de Despesas a Sra. **NARA PATRÍCIA PONTES LEMOS DE BARROS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 3.773.503 - SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 698.873.654-91, e do outro lado, na qualidade de **CONTRATADA**, empresa **BLESS BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **44.587.313/0001-63**, estabelecida à Rua José da Costa Teixeira, 606, Distrito de Bonfim Paulista – Recanto das Flores – Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.110-000, e-mail: [licitacao@blessbrasil.com.br](mailto:licitacao@blessbrasil.com.br), telefones: (16) 2133-2929 / 3235-6130, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. SERGIO LUIZ DE SOUSA GANDINI**, portador da carteira de identidade nº 9.799.709, expedida pelo **SSP/SP**, **CPF nº 833.684.778-20**, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no **Processo Licitatório nº 075/2023**, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO** ao contrato, decorrente de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 048/2023**, para Registro de Preços, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AOS SETORES DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE.**

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

2.1- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o § 1º, inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cumulado com o art. 190 da Lei Federal 14.133/2021, e alterações posteriores, que ficam fazendo parte integrante e complementar deste Instrumento Aditivo, como se aqui estivessem inteiramente reproduzidos, para todos os fins de direito, independentemente de suas transcrições.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1- A prorrogação do prazo contratual por mais **06 (seis) meses**, contados a partir do dia **26 de setembro de 2024, encerrando-se no dia 23 de março de 2025**. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

## CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 - Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

## CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do **Contrato nº 309/2023**, ora aditado, que não foram implícitas ou explicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA

5.2 - E, por estarem assim, justas, acordadas e contratadas, as partes mandaram elaborar o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito, o qual depois de lido e achado conforme, o assinam, juntamente com as duas testemunhas abaixo, especialmente convocadas para este ato, que a tudo assistiram.

Escada/PE, 19 de setembro de 2024.

SERGIO LUIZ DE SOUSA  
GANDINI:83368477820

Assinado de forma digital por  
SERGIO LUIZ DE SOUSA  
GANDINI:83368477820  
Dados: 2024.10.29 13:04:23  
-03'00'

*Sereno*  
\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUN. DA SAÚDE DE ESCADA**

CNPJ Nº 10.291.311/0001-00

**NARA PATRÍCIA P. L. DE BARROS**

Secretária de Saúde  
Ordenador de Despesas  
**P/ Contratante**

\_\_\_\_\_  
**BLESS BRASIL SERVIÇO E COM.**

**ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA**

CNPJ Nº 44.587.313/0001-63

**SERGIO LUIZ SOUSA GANDINI**

Sócio Administrador  
**P/ Contratada**

## TESTEMUNHAS:

1. *João Pedro da Silva*  
\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF : 713.701.324411  
R.G. : 8.600.067 SPS/PE

2. *Governma Heliana Salustiana da S. Souza*  
\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF : 118.674.234-80  
R.G. : 9.565.433 SPS/PE